



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria-Executiva do Ministério das Comunicações

Grupo de Acompanhamento do Custeio à Projetos de Conectividade de Escolas

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO CUSTEIO A PROJETOS DE CONECTIVIDADE DE ESCOLAS (GAPE)

DADOS DA REUNIÃO			
Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
12/12/2024	17h00	18h21	Virtual

MEMBROS			
Nome	Unidade	Representação	Presença
Sônia Faustino Mendes (Presidente)	Ministério das Comunicações	Titular	Presente
Hermano Barros Tercius (Secretário Executivo)	Ministério das Comunicações	Titular	Presente
David de Oliveira Penha (Secretário Executivo)	Ministério das Comunicações	Suplente	Presente
Eduardo Marques da Costa Jacomassi	Anatel	Titular	Presente
Patrícia Rodrigues Ferreira	Anatel	Suplente	Presente
Anita Gea Martinez Stefani	Ministério da Educação	Titular	---
Ana Úngari dal Fabbro	Ministério da Educação	Suplente	Presente
Margaret de Almeida Cadête Moonsammy	Algar Telecom S.A.	Titular	Presente
Hugo Vidica Mortoza	Algar Telecom S.A.	Suplente	---
Fabio Augusto de Andrade Santana	Claro S.A.	Titular	---
Monique Pereira Ibitinga de Barros	Claro S.A.	Suplente	Presente
José Gonçalves Neto	Telefônica Brasil S.A.	Titular	Presente
Anderson Emanoel de Azevedo Gonçalves	Telefônica Brasil S.A.	Suplente	Presente
Marcelo Concolato Mejias	TIM S.A.	Titular	Presente
Mario Girasole	TIM S.A.	Suplente	---

OUTROS PARTICIPANTES

Nome	Órgão
João Aloísio Vieira	Ministério das Comunicações
Hugo Monteiro Jácome	Ministério das Comunicações
Flávio Santos	EACE
Carlos Saldanha	EACE
Luiz Carlos Gonçalves	EACE
Lincoln Dorea	EACE
Jhon Ribeiro	EACE
Raul Lara Campos	Claro S.A.
Marcus Vinicius Brunetti	Telefônica Brasil S.A.
Sebastião Sergio de Oliveira Junior	TIM S.A.

PAUTA

Item	Descrição
1	Aprovação do novo Regimento Interno do GAPE
2	Outros assuntos

ABERTURA

Sônia Faustino Mendes, Presidente do GAPE, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos os participantes. Em seguida, realizou sua apresentação pessoal e abriu espaço para que os demais membros presentes também se apresentassem.

Hermano Barros Tercius, Secretário-Executivo do GAPE, iniciou sua apresentação pessoal e deu boas-vindas a todos os que estavam presentes na reunião.

Na sequência, transferiu a palavra ao Secretário-Executivo Suplente, David de Oliveira Penha, para a apresentação da pauta da reunião. Após a exposição, deu início à deliberação do primeiro item da pauta.

1. APROVAÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO DO GAPE

David de Oliveira Penha, Secretário-Executivo Suplente, apresentou o novo Regimento Interno proposto, explicando os principais pontos da estrutura e conteúdo, fundamentados na Nota Técnica elaborada para subsidiar o trabalho. Destacou que o documento tem como base o Decreto nº 12.282, de 29 de novembro de 2024, e a Portaria MCOM nº 15.371, de 2 de dezembro de 2024. Ressaltou também que sua elaboração considerou o Regimento Interno vigente à época, com as alterações detalhadas na Nota Técnica.

Ao finalizar a exposição, devolveu a palavra à Presidente do GAPE para conduzir o início da fase deliberativa.

Sônia Faustino Mendes, Presidente do GAPE, abriu o debate sobre a minuta do Regimento Interno elaborada pelo Ministério das Comunicações e previamente compartilhada com os membros do grupo.

Ana Úngari dal Fabbro, representante do Ministério da Educação, sugeriu alteração no artigo 2º da proposta para alinhar o texto às diretrizes da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), garantindo a coerência entre os trabalhos do GAPE e a estratégia nacional.

A seguir, Ana Úngari apresentou a proposta de alteração:

DE: Art. 2º O GAPE, de caráter temporário, tem como finalidade zelar pelo cumprimento do Compromisso de Conectividade em Escolas Públicas de Educação Básica, para a consecução de projetos de conectividade de escolas públicas de educação básica, com a qualidade e velocidade necessárias para o uso pedagógico das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) nas atividades educacionais regulamentadas pela Política de Inovação Educação Conectada, estabelecida pela Lei nº 14.180, de 1º de julho de 2021, e pelo Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017, de que trata o Anexo IV-C do Edital nº 001/2021-SOR/SPR/CD-Anatel.

PARA: Art. 2º O GAPE, de caráter temporário, tem como finalidade zelar pelo cumprimento do Compromisso de Conectividade em Escolas Públicas de Educação Básica, para a consecução de projetos de conectividade de escolas públicas de educação básica, com a qualidade e velocidade necessárias para o uso pedagógico das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) nas atividades educacionais regulamentadas pela Política de Inovação Educação Conectada, estabelecida pela Lei nº 14.180, de 1º de julho de 2021, e pelo Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017, de que trata o Anexo IV-C do Edital nº 001/2021-SOR/SPR/CD-Anatel e em atendimento às diretrizes do Comitê Executivo da Estratégia Nacional Escolas Conectadas, criado pelo Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023.

Sônia Faustino Mendes, Presidente do GAPE, acolheu a proposta apresentada pelo Ministério da Educação e submeteu ao grupo a deliberação sobre o novo Regimento Interno, incluindo a alteração sugerida.

Após a consulta aos membros, não houve manifestações contrárias.

Sônia Faustino Mendes, Presidente do GAPE, declarou aprovado o novo Regimento Interno conforme a proposta apresentada pelo Ministério das Comunicações, com a incorporação da sugestão do Ministério da Educação no caput do artigo 2º.

Concluída a aprovação, encerrou-se a fase deliberativa da reunião extraordinária. A seguir, a Presidente deu prosseguimento ao próximo item da pauta.

2. OUTROS ASSUNTOS

Sônia Faustino Mendes, Presidente do GAPE, iniciou o segundo item da pauta destacando as cobranças recebidas em relação à conexão das escolas públicas, inclusive da Presidência da República, e reforçou a necessidade de avançar com os trabalhos para garantir o cumprimento das metas pactuadas. Na sequência, passou a palavra à EACE para apresentação da situação dos trabalhos conduzidos.

Flávio Ferreira dos Santos, Presidente da EACE, relatou que, no dia anterior, havia realizado uma atualização junto à Casa Civil sobre os trabalhos em andamento.

Informou que a execução está concentrada nas Fases 2 e 3, explicando que a Fase 1, que foi a etapa piloto, conectou 177 escolas em 10 municípios de todas as regiões do país e que o projeto está

implementado e em funcionamento, com infraestrutura diferenciada, incluindo rede externa, rede interna, energia fotovoltaica, manutenção por 36 meses e kits educacionais com notebooks, projetores e telas.

Destacou que o GAPE reorganizou as etapas subsequentes, priorizando junto à EACE a execução das Fases 2, 3 e 4 com redes externas, internas e energia fotovoltaica no intuito de atender mais escolas.

Em relação às Fases 2 e 3, informou que a execução abrange 5.320 escolas em 51 municípios. Sobre a Fase 4.1, destacou que a RFP foi lançada conforme as diretrizes da Política de Compras da EACE, para atender 10.489 escolas em 1.390 municípios. Também informou que a Fase 4.2 foi aprovada pelo Conselho Diretor da Anatel e terá a RFP lançada em breve.

No total, destacou que já estão autorizadas 24.456 escolas para atendimento, enquanto as Fases 4.3 e 4.4 contemplarão, respectivamente, 8.655 e 6.726 escolas, com números ajustados conforme atualizações realizadas pelo MEC e repassadas à EACE via GAPE.

Na sequência, passou a palavra a outro representante da EACE para seguir a apresentação.

Luiz Carlos Gonçalves, COO da EACE, deu continuidade à apresentação, detalhando os avanços das Fases 2 e 3. Dividiu os trabalhos em três pilares: rede externa, rede interna e geração solar.

Sobre a rede externa, informou que os trabalhos contemplam 5.052 escolas, das quais 1.843 receberão acesso terrestre. Destas, 943 estão concluídas, 85 estão em andamento, 2 em reforma e 40 estão desativadas. Apresentou, ainda, imagens e relatórios da instalação realizada. Concluiu a atualização em relação à rede externa informando que serão 3.209 escolas com acesso satelital.

Quanto à rede interna, informou que chegaram a 1.454 escolas instaladas, do total de 5.076, sendo que 2 estão em reforma e 71 foram desativadas. Apresentou, ainda, imagens e relatórios da instalação realizada.

Por fim, trouxe informações relacionadas à geração solar, informou que identificaram 1.394 escolas, das quais foram contratadas 1.260, sendo que 27 estão concluídas, 12 estão desativadas e 34 estão sendo atendidas por outros programas. Apresentou, ainda, imagens e relatórios da instalação realizada.

Concluiu a apresentação das Fases 2 e 3 com o cronograma, a previsão de entrega prevista para dezembro de 2025, além de alguns pontos de atenção mapeados.

Deu sequência à apresentação com a Fase 4, etapas 1 e 2, com as premissas gerais, divididas em cinco pontos: alinhamento à ENEC, rede de acesso externo, rede de acesso interno, energia e referência de custos unitários. Seguiu com a apresentação dos números de escolas das etapas 1 e 2, sendo 10.489 para a primeira e 8.470 para a segunda etapa. Trouxe alguns pontos de atenção, destacando o cuidado para não haver sobreposição, a necessidade de decisão de acessos via satélite e a necessidade de cooperação dos agentes envolvidos.

Sônia Faustino Mendes, Presidente do GAPE, orientou a EACE a dar continuidade e celeridade aos trabalhos. Recomendou avançar com as contratações nos casos em que já tenham aprovação da EACE e estejam em conformidade com a Política de Compras.

Carlos Rogério Fiúza Saldanha Filho, CFO da EACE, apresentou a situação financeira da entidade, abordando os processos de aquisição de serviços e equipamentos, o número de fornecedores envolvidos e os próximos passos nas aquisições.

Flávio Ferreira dos Santos, Presidente da EACE, finalizou a apresentação com os próximos passos da Entidade, com a implantação das fases 2 e 3, liberação da fase 4.1 e início do processo de aquisição da fase 4.2.

Sônia Faustino Mendes, Presidente do GAPE, deu por encerrada a apresentação da EACE com o agradecimento a todos os participantes, reforçando que a prioridade será a conexão das escolas o mais breve possível. Passou a palavra, na sequência, ao representante da Telefônica S.A. que pediu oportunidade de fala.

Anderson Emanoel de Azevedo Gonçalves, representante da Telefônica Brasil S.A., relatou que as promitentes vencedoras e atuais associadas da EACE gostariam de aproveitar o ensejo desta primeira reunião sob nova presidência para reforçar a necessidade de alteração da estrutura de governança da Entidade, de modo a avançarmos sobre o que vinha sendo debatido em decorrência da

edição da Portaria ANATEL n.º 2.801/2024, que alterou o Regimento Interno do GAPE para limitar a participação dos representantes das proponentes vencedoras nas deliberações da entidade. Além disso, complementou que as prestadoras entendem que já cumpriram com sua obrigação editalícia uma vez que foram integralmente aportados os recursos privados que financiarão os projetos de conectividade em escolas (conforme compromisso assumido no Edital n.º 1/2021), motivo pelo qual requerem a devolução das garantias editalícias e um Termo de Quitação, envolvendo o que a EACE realizou até o presente momento, incluindo a aplicação dos investimentos.

Sônia Faustino Mendes, Presidente do GAPE, solicitou que a demanda seja formalizada e será analisada.

Eduardo Marques da Costa Jacomassi, representante da Anatel, pediu a palavra e destacou a necessidade de discutir e verificar a lista de escolas constantes do termo de autocomposição da Oi, tema que será tratado em reunião futura.

Ana Úngari dal Fabbro, representante do Ministério da Educação, indicou que o assunto será tratado em reunião com os envolvidos e convidou o representante da Anatel a participar da agenda.

Sônia Faustino Mendes, Presidente do GAPE, agradeceu a participação, as apresentações e contribuições, declarando encerrado o item 2 da pauta.

ENCERRAMENTO

Não havendo manifestação adicional, **Sônia Faustino Mendes**, Presidente do GAPE, finalizou a reunião e agradeceu mais uma vez a participação de todas e todos.

Com essas considerações, declarou encerrada a 2ª Reunião Extraordinária do GAPE.

Anexos:

- Apresentação da EACE (SEI nº 12268602)



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes, Presidente do Grupo de Acompanhamento**, em 26/02/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermano Barros Tercius, Secretário Executivo do Grupo de Acompanhamento**, em 27/02/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **David de Oliveira Penha, Secretário Executivo do Grupo de Acompanhamento Suplente**, em 06/03/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Úngari Dal Fabbro, Usuário Externo**, em 20/03/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIM S.A. registrado(a) civilmente como Marcelo CONCOLATO Mejias, Usuário Externo**, em 23/03/2025, às 23:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margaret de Almeida Cadete Moonsammy Margaret registrado(a) civilmente como Margaret de Almeida Cadete Moonsammy, Usuário Externo**, em 27/03/2025, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GONÇALVES NETO, Usuário Externo**, em 02/04/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Marques da Costa Jacomassi, Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Pereira Ibitinga de Barros, Usuário Externo**, em 07/05/2025, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12268435** e o código CRC **0A62F3DB**.

Referência: Processo nº 53115.003230/2025-66

Documento nº 12268435